PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1570 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.200,00

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

82	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
105	10.301.0104.2025.0000	Assistência Farmaceutica	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 017	Assistência Farmacêutica		

02 18 00 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo

228	27.812.0270.2040.0000	Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 Administração

26	04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

75	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	-200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1570 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1201

02 08 00	Fundo Municipal de Saúde				
104	10.301.0104.2025.0000	Assistência Farmaceutica		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			

Anulação (-) **-4.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal